



Processo Legislativo nº 3488

**OBJETO:** Parecer sobre o Processo Legislativo nº 3488, cujo assunto é o Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

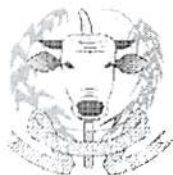
Foi recebido pela Procuradoria Jurídica desta Casa a solicitação de parecer para análise das devidas providências a serem tomadas no referido Projeto de Lei.

É o sucinto relatório.

A presente solicitação foi analisada e verificou-se que o presente Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, que visa a abertura, no orçamento de 2017, um crédito adicional, mediante convenio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Estudantil (FNDE), para a aquisição de um ônibus escolar. O Prefeito solicitou urgência na tramitação do Projeto de Lei, com base no Art. 37, da LOM.

Depreende-se do texto do Projeto de Lei que o crédito adicional especial será aberto na ficha de “Aquisição de Ônibus Escolar – FNDE – Equipamentos e Material Permanente - RC” o valor de R\$ 242.100,00 (...), sendo que, para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes do FNDE, cujo termo de compromisso segue anexo ao Projeto de Lei.

Sob o ponto de vista da legalidade, não vislumbro óbice algum ao convênio firmado entre o FNDE e o Município de Corumbiara, ademais, resta demonstrado o interesse público na aquisição do ônibus para melhoria no transporte dos alunos da rede pública municipal.



Ante o exposto, em análise ao presente Processo Legislativo constatei que o mesmo obedece aos requisitos legais e está impregnado de interesse público, razão pela qual, não vislumbro empecilho legal quanto ao seguimento normal do mesmo, devendo ser votado em caráter de urgência como requerido pelo Prefeito, assim como, não vislumbro empecilho algum quanto a procedência do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

Corumbiara (RO), 09 de fevereiro de 2017.

Claudinei Marcon Júnior

Procurador Jurídico (Port. 071/2016)

OAB/RO: 5510